

Crédito ampliado ao setor não financeiro

Introdução

Este box apresenta a estatística de crédito ampliado ao setor não financeiro, que compreende, além das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) – empréstimos e financiamentos concedidos por bancos e outras instituições financeiras –, as operações de crédito dos demais setores institucionais residentes, os títulos de dívida públicos e privados e os créditos concedidos por não residentes (dívida externa). A estatística passa a ser divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil (BCB) a partir de maio de 2019 na Nota para a Imprensa – Estatísticas Monetárias e de Crédito e no Sistema Gestor de Séries Temporais (SGS). A série tem início em janeiro de 2013.

A estatística de crédito ampliado ao setor não financeiro busca fornecer visão abrangente das principais fontes de recursos utilizadas para o financiamento dos setores público e privado não financeiros da economia brasileira. Dessa forma, permite aferir sua dimensão e a participação relativa de seus principais componentes, bem como padrões de complementaridade e de substituição entre eles. A estatística contribui ainda para análises comparativas do nível e do perfil de endividamento do governo, das empresas e das famílias.

Essa nova estatística está alinhada metodologicamente ao padrão definido no Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras e Guia de Compilação (MEMF), edição 2016¹, do Fundo Monetário Internacional (FMI), referência metodológica de melhores práticas para a produção de estatísticas monetárias e financeiras. A convergência ao padrão internacional, além de possibilitar a comparação internacional, favorece a consistência com outras estatísticas macroeconômicas, tais como fiscais, do setor externo e contas financeiras.

A estatística de crédito ampliado ao setor não financeiro é complementar às demais estatísticas de crédito divulgadas regularmente pelo BCB. Para essa nova estatística estão disponíveis apenas informações de saldos. Não compõem o escopo da estatística de crédito ampliado, portanto, concessões, taxas de juros, *spreads*, prazos e inadimplência, cuja abrangência permanece restrita às operações de crédito do SFN.

1 *Monetary and Financial Statistics Manual and Compilation Guide* 2016. (<https://www.imf.org/en/~media/87F002A9CC784DF786797A6526A98D54.ashx>).

Padrão metodológico internacional

Organismos internacionais vêm publicando estatísticas de crédito ampliado para diversos países. Um exemplo é a série trimestral divulgada pelo *Bank for International Settlements* (BIS) para 44 países². No caso do Brasil, as principais fontes utilizadas pelo BIS são as estatísticas de crédito do BCB para o SFN e as contas financeiras anuais, publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nas estatísticas econômicas, crédito representa haveres, notadamente empréstimos e títulos, que compõem o ativo de instituições financeiras e demais unidades institucionais que ofertam recursos para o setor não financeiro de uma economia, o qual passa a ter passivo a ser amortizado. Segundo o MEMF 2016, as estatísticas de crédito apresentam as mesmas três dimensões que os agregados monetários³: (1) setores tomadores de crédito; (2) setores emprestadores; e (3) ativos financeiros (instrumentos).

Tomadores de crédito podem ser todas as unidades institucionais do setor não financeiro da economia: governo federal, governos estaduais e municipais, empresas públicas não financeiras, outras empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

Os setores **emprestadores de crédito** podem ser definidos de forma restrita ou ampliada (MEMF, item 6.115). Na forma restrita, inclui-se basicamente o crédito concedido pelas sociedades de depósitos (instituições que captam recursos que compõem os agregados monetários⁴). Na forma ampliada, o crédito incorpora as operações concedidas por todas as entidades do setor financeiro, assim como aquelas provenientes dos demais setores residentes (governos, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos) e não residentes (que constituem a dívida externa).

Conforme a metodologia internacional, as séries devem ser consideradas em valores brutos, sem deduzir saldos apurados entre os setores institucionais tomadores/emprestadores⁵.

Entre os **ativos financeiros**, além de empréstimos e financiamentos, as estatísticas de crédito ampliado compreendem títulos de dívida e créditos comerciais⁶. Devido às limitações da base de dados, a estatística divulgada pelo BCB neste box não inclui os créditos comerciais concedidos por residentes.

2 Essas estatísticas de crédito do BIS estão disponíveis em <https://www.bis.org/statistics/totcredit.htm?m=6%7C380%7C669>, e suas informações metodológicas, em https://www.bis.org/statistics/totcredit/credpriv_doc.pdf.

3 Referem-se às estatísticas dos haveres financeiros de elevada liquidez do público detentor de moeda. No Brasil, abrange M1, M2, M3 e M4. Para mais detalhes, ver a Nota Técnica 48, Revisão Metodológica das Estatísticas de Meios de Pagamento, de novembro de 2018 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/notastecnicas/revisaometodologicameiospagamento>).

4 No Brasil, as sociedades de depósitos são: bancos comerciais e múltiplos, Caixa Econômica Federal, cooperativas de crédito, bancos de investimento e de desenvolvimento, BNDES, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimos e companhias hipotecárias. Adicionalmente, as estatísticas regularmente publicadas incluem as sociedades de arrendamento mercantil, as agências de fomento e as sociedades de crédito ao microempreendedor.

5 Como exemplo, na dívida pública mobiliária federal interna, que inclui títulos adquiridos por famílias e empresas, não estão deduzidos os financiamentos concedidos pelo governo a essas entidades.

6 Créditos comerciais (*trade credits*) são operações de empréstimos entre empresas não financeiras relacionadas à produção de bens e serviços. Para instituições financeiras, créditos comerciais são recebíveis associados à venda de serviços financeiros e que, em geral, não acumulam juros (MEMF, itens 4.191 e 4.193).

Crédito ampliado ao setor não financeiro

Nesta seção apresenta-se a descrição dos componentes que formam a estatística de crédito ampliado, cujos valores para 2016, 2017 e 2018 são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Crédito ampliado ao setor não financeiro

Discriminação	Saldo (R\$ bilhões)			% PIB
	Dez/16	Dez/17	Dez/18	Dez/18
Empréstimos e financiamentos				
Operações de crédito do SFN	3.116	3.102	3.258	47,7
Outras sociedades financeiras	81	84	92	1,3
Fundos governamentais	98	112	123	1,8
Total	3.296	3.298	3.473	50,9
Títulos de dívida				
Títulos públicos	2.583	3.043	3.326	48,7
Títulos privados	256	318	371	5,4
Instrumentos de securitização	167	202	224	3,3
Total	3.006	3.563	3.921	57,4
Dívida externa				
Empréstimos	1.110	1.137	1.332	19,5
Títulos emitidos no mercado externo	212	205	312	4,6
Títulos emitidos no mercado doméstico	413	402	407	6,0
Total	1.736	1.744	2.052	30,0
Total	8.037	8.605	9.446	138,3

1 Empréstimos e financiamentos

1.1 Operações de crédito do SFN

Saldo total de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil que compõem a carteira do SFN, já regularmente publicado pelo BCB.

1.2 Outras sociedades financeiras

Inclui as operações de crédito da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (Finame) e do BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), instituições do grupo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Também são considerados saldos dos fundos de pensão – correspondentes a empréstimos pessoais e financiamentos imobiliários concedidos a participantes das entidades fechadas de previdência complementar – e das empresas de consórcio – referentes aos saldos a receber de financiamentos de veículos e imóveis junto aos consorciados que já foram contemplados.

1.3 Fundos governamentais

Saldo das operações concedidas pelos fundos constitucionais⁷ – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) – e pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).⁸

7 As operações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) são realizadas pelo Banco do Brasil e estão compreendidas no item 1.1.

8 Para o FIES, considerou-se como estoque de crédito o valor registrado na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), conforme descrito na Nota Metodológica Depec 2017/092 (https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/notas_metodologicas/estatisticas-fiscais/Notafies.pdf), de julho de 2017.

2 Títulos de dívida

Títulos emitidos no mercado doméstico por pessoas jurídicas não financeiras e por entidades do setor público, excluídos aqueles detidos por não residentes, que são classificados na dívida externa.

2.1 Títulos públicos

Títulos da dívida pública mobiliária federal interna detidos por residentes, excluindo a carteira do BCB.

2.2 Títulos privados

Títulos emitidos por empresas não financeiras no mercado de capitais doméstico (debêntures e notas comerciais), registrados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), detidos por residentes.

2.3 Instrumentos de securitização

Incluem títulos emitidos por companhias securitizadoras – Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) – e direitos creditórios em carteira de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Esses instrumentos são lastreados em operações de crédito do SFN ou geradas fora do sistema financeiro.

3 Dívida externa

Corresponde ao saldo dos recursos captados no exterior mediante a contratação de empréstimos ou a emissão de títulos, ou seja, são as operações de crédito concedidas por não residentes para residentes.

3.1 Empréstimos

Compreendem empréstimos (inclusive intercompanhia⁹), financiamentos e créditos comerciais. São excluídas as captações das empresas financeiras (bancárias e não bancárias), pois são recursos que tendem a ser repassados no mercado doméstico e, portanto, já estão computados nos saldos das operações de crédito do SFN.

3.2 Títulos emitidos no mercado externo

Títulos emitidos no exterior por empresas (públicas e privadas) e entidades governamentais residentes, excluindo-se as captações das empresas financeiras (bancárias e não bancárias).

3.3 Títulos emitidos no mercado doméstico

Títulos públicos federais e de empresas públicas e privadas (debêntures, por exemplo) emitidos no mercado doméstico, denominados e liquidados em reais, detidos por não residentes.

⁹ Empréstimos intercompanhia são operações de crédito, qualquer que seja o instrumento envolvido, entre unidades institucionais pertencentes a um mesmo grupo empresarial, exclusive bancos. Para a estatística de crédito ampliado, consideram-se apenas as operações em que a unidade não residente é credora.

Resultados

Em dezembro de 2018, o crédito ampliado ao setor não financeiro totalizou R\$9,4 trilhões, correspondendo a 138% do Produto Interno Bruto (PIB)¹⁰ (Gráfico 1). Desse total, 56% são destinados a empresas (privadas e públicas) e a famílias e 44% ao governo geral (administração pública federal, estadual e municipal).

O Gráfico 2 mostra a participação dos componentes do crédito ampliado. Em dezembro de 2018, o maior componente foi o de títulos públicos, respondendo por 35% do total, seguido pela carteira do SFN (34%). A dívida externa representou 22% do crédito total, enquanto o mercado de capitais e os outros empréstimos corresponderam a 6% e 2%, respectivamente.

Gráfico 1 – Crédito ampliado ao setor não financeiro

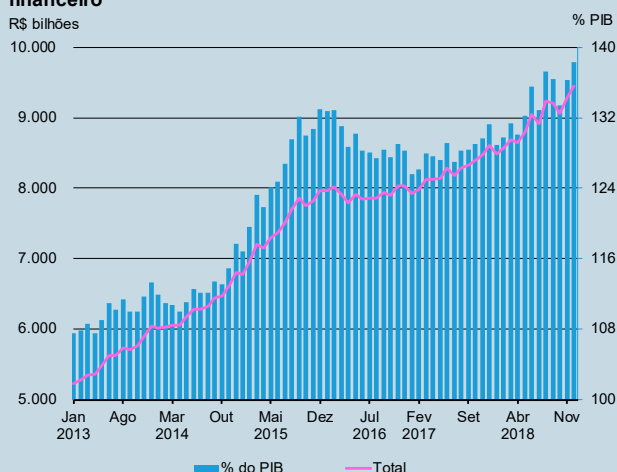
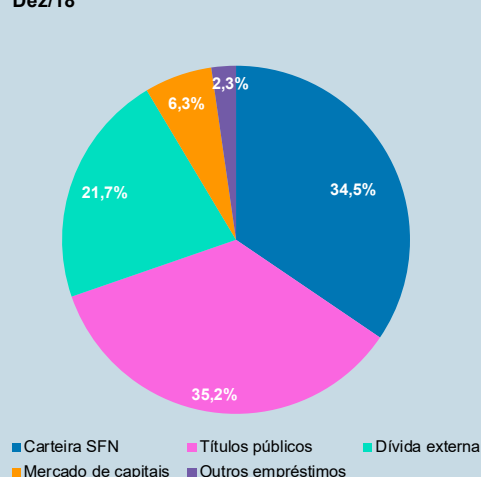


Gráfico 2 – Componentes do crédito total (%) – Dez/18



O crédito ampliado a empresas e famílias atingiu R\$5,3 trilhões em dezembro de 2018, equivalente a 77,7% do PIB (Gráfico 3). Considerando-se os seus componentes, predomina a carteira do SFN, correspondendo a 59% do saldo total (Gráfico 4). A segunda fonte de financiamento mais relevante é o crédito fornecido por não residentes, com 26%. O mercado de capitais e os outros empréstimos¹¹ responderam, na ordem, por 11% e 4%.

Gráfico 3 – Crédito ampliado a empresas e famílias

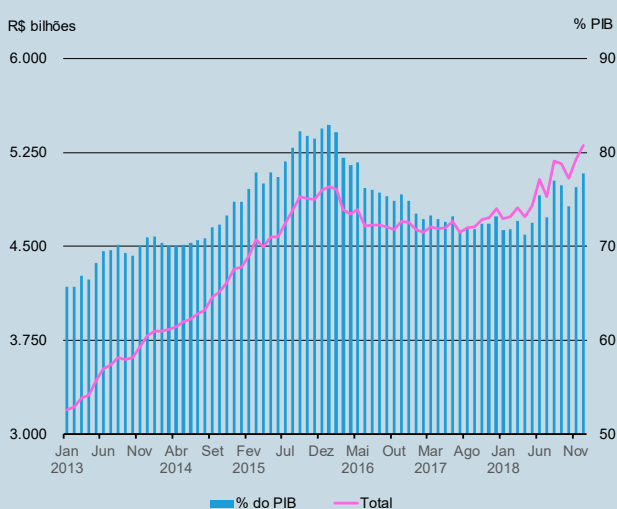
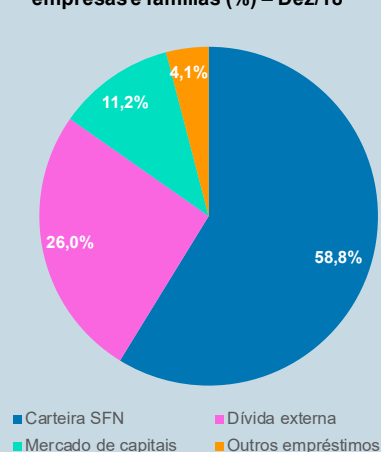


Gráfico 4 – Componentes do crédito a empresas e famílias (%) – Dez/18



10 Foi utilizada a série mensal de valores correntes do PIB acumulado dos últimos doze meses.

11 Em dezembro de 2018, o total de empréstimos de Outras Sociedades Financeiras atingiu R\$92 bilhões, com 56% desse montante referente a consórcios, modalidade utilizada principalmente pelas famílias para aquisição de veículos e imóveis.

O crédito ampliado ao Governo Geral, que compreende recursos destinados para custeio e investimento da administração pública (não inclui empresas estatais), situou-se em R\$4,1 trilhões em dezembro de 2018 (60,6% do PIB). Sua maior parcela corresponde aos títulos emitidos no mercado doméstico (90%), adquiridos por residentes e não residentes. As operações de crédito do SFN representam somente 3% desse total.

Conclusão

As séries estatísticas de crédito ampliado ao setor não financeiro, que passam a ser publicadas pelo BCB a partir de maio de 2019, foram construídas em conformidade com o padrão metodológico internacional e são complementares às demais estatísticas sobre o mercado de crédito no Brasil. São também consistentes com os demais conjuntos de estatísticas macroeconômicas (fiscais, do setor externo e de contas financeiras) e, nesse sentido, contribuem para a consolidação do arcabouço estatístico brasileiro.

Este Relatório apresenta também uma análise específica do crédito ampliado destinado às empresas, no Boxe “Crédito ampliado às empresas: comportamento e perfil”.